

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - 2026

QUADRIÊNIO 2023/2026.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026, às nove horas e trinta e três minutos, estiveram em reunião ordinária na sede do IPREM, situada no Passeio Salvador, 126/127, os membros do Conselho Deliberativo nomeados pela Portaria 323/2023 publicada no Semanário Oficial do Município de Ilha Solteira/SP (SOEM) n° 988 de 28 julho de 2023. Estavam presentes: Rutler Fonseca da Costa – Presidente, Amândio José Cabral D'Almeida Júnior, Cláudia Lie Tanaka Yamashita do Nascimento, Denize Pacheco Ferreira de França e Karine Corcioli Miguel Magnani. Iniciando os trabalhos os conselho discutiu sobre a necessidade de atualização do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e deliberou que cada conselheiro trouxesse para nossa próxima reunião, no dia 05 de maio, apontamentos referentes às adequações necessárias em relação ao regimento interno. Finalizada a pauta do dia, a Diretora Superintendente do IPREM-ISA, senhora Sarita Bassan Rodrigues e Procurador Jurídico, senhor Diego de Souza Paes solicitaram o uso da palavra nesta reunião para expor sobre uma denúncia anônima registrada pela Ouvidoria da Câmara Municipal relacionada a falta de acessibilidade no prédio onde encontra-se atualmente o instituto (Ofício nº 94/206 anexo). Após exposição dos fatos, na tentativa de solucionar o problema temporariamente; o conselho sugeriu que fosse analisada a possibilidade de iniciar a construção da sede própria ou uma alternativa viável na visão custo/benefício; e que a Diretoria Executiva trouxesse ao conselho estudos detalhados sobre a mudança do local da sede, já que a Diretora Superintendente mostrou urgência em resolver o fato, para que só então possa se deliberar algo a respeito. Finalizados todos os assuntos encerrou-se a presente reunião às onze horas e vinte e nove minutos. Franqueada a palavra e nada mais havendo a tratar eu, Cláudia Lie Tanaka Yamashita do Nascimento, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada abaixo por todos os membros que compareceram.





IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Rutler Fonseca da Costa
Presidente - Conselho Deliberativo

Claudia Lie Tanaka Y. do Nascimento
Membro

Amândio José Cabral D'Almeida
Membro

Karine Corcioli Miguel Magnani
Membro

Denize Pacheco Ferreira de França
Membro



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

CONSELHO DELIBERATIVO - ²⁹15/04/2026 - 4ª Reunião ordinária

Rutler - *Rutler Lourenço da Costa*

Amândio - *Amândio*

Denize - *Denize Alfano*

Claudia - *Claudia*

Karine - *Karine*



ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício 94/2026

Senhora Diretora Superintendente

A par de nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Denúncia Anônima, protocolada na Ouvidoria deste Poder Legislativo sob o nº OUV.1704.500001.00144.2026.1103, em 17/04/2026; contendo denúncia anônima que trata de graves irregularidades relacionadas a falta de acessibilidade no prédio do IPREM - Instituto de Previdência Municipal para pessoas com deficiência. Conforme descrito na denúncia anexa.

Na oportunidade este Poder Legislativo, no exercício de sua função constitucional de fiscalização e acompanhamento dos atos da Administração Pública, vem dar ciência a Vossa Senhoria da presente denúncia recebida para que sejam fornecidas, através do departamento/secretaria responsável, as seguintes informações:

1. Que sejam informadas, de forma detalhada, quais providências já foram adotadas pela Administração Municipal e pelo IPREM em relação à denúncia apresentada;
2. Caso ainda não tenham sido implementadas medidas, que seja apresentado plano de ação com cronograma para adequação do prédio às normas de acessibilidade;
3. Que seja esclarecido se há projeto técnico ou previsão orçamentária destinada à adaptação estrutural do imóvel;
4. Que sejam encaminhadas informações acerca de eventual vistoria técnica já realizada, com cópia de laudos, se existentes;
5. Que se informe qual setor ou autoridade está responsável pela condução das providências necessárias.



Av. Brasil Norte, 1670 - Zona Norte
C. Postal 137 - CEP 15385-000 - Ilha Solteira - SP
Fone (18)3743-9000 - Site: www.cmilhasolteira.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Estância Turística de Ilha Solteira, 22 de abril de 2026.

RICARDO CASAGRANDE
Presidente

Ilustríssima Senhora
Sarita Bassan Rodrigues
Diretora Superintendente do IPREM
Ilha Solteira/SP



Av. Brasil Norte, 1670 - Zona Norte
C. Postal 137 - CEP 15385-000 - Ilha Solteira - SP
Fone (18)3743-9000 - Site: www.cmilhasolteira.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 1227

Documento Nº: 94/2026

Protocolo Data: 23/04/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Adriana Alves Niedo Batista na repartição Setor de Ofícios dia 22/04/2026 às 17:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

KMIHK-O48YO-ATC6T-AQFCZ-C7LL2



Para confirmar a autenticidade acesse

<https://www.cmilhasolteira.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Ricardo Casagrande (Ricardo da Band) - 700.XXX.XXX-49

Em 22/04/2026 18:48 UTC -03:00

Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)